



PORTARIA N° 303/2025.

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DO SERVIÇO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora, conforme tabela abaixo, nos termos do art. 98, da Lei Federal nº 9.504/97 e art. 56, Inciso V, da Lei Municipal nº 4009/94, conforme a Declaração da Justiça Eleitoral protocolada, referente as Eleições 2024.

Servidor	Período de Afastamento
ISADORA DEPOLLO BELMOCK	15/08/2025 (01 dia)

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-E, 29 de agosto de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

